



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 01 de Abril de 2025

Edição Nº: 1391



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO

Estado do Paraná

** Elotech **

01/04/2025

Pág. 1/1

Exercício: 2025

Decreto nº 81/2025 de 01/04/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1743/2025 de 01/04/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 126.922,26 (cento e vinte e seis mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.016.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.016.15.451.0036.1.164.	CONTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE PODER LEGISLATIVO	
157 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES	
08.024.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
08.024.27.812.0012.1.166.	REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE QUADRA COBERTA	
318 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	22.600,00
577 - 4.4.90.51.00.00	1791 OBRAS E INSTALAÇÕES	74.322,26
Total Suplementação:		126.922,26

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	
14.034.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICI. DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	
14.034.26.782.0023.2.101.	MANUTENÇÃO DO DEPTO. VIAÇÃO E TRANSPORTES	
547 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.600,00
555 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
Total Redução:		52.600,00

Receita:2.4.2.2.99.01.06.00000000 Fonte: 1791

74.322,26

Total da Receita:**74.322,26**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 01 de Abril de 2025

Edição Nº: 1391



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
01/04/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 01 de abril de 2025.

ROSANA FERREIRA LOPES
PREFEITA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 01 de Abril de 2025

Edição Nº: 1391



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

01/04/2025

Pág. 1/1

Decreto nº 82/2025 de 01/04/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1744/2025 de 01/04/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil novecentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES	
08.024.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
08.024.27.812.0012.1.132.	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO JOVINO ALVES	
317 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	53.800,00

Total Suplementação: 53.800,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

99.000.00.000.0000.0.000.	RESERVA	
99.999.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.99.999.9999.2.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	
566 - 9.9.99.99.00.00	01000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	53.800,00

Total Redução: 53.800,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 01 de Abril de 2025

Edição Nº: 1391



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
01/04/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 01 de abril de 2025.

ROSANA FERREIRA LOPES
PREFEITA



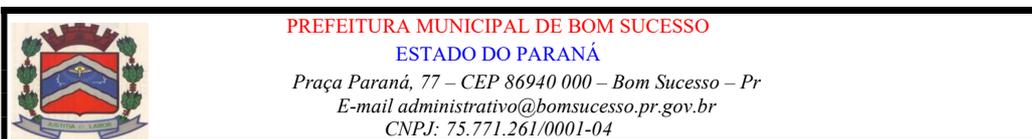
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 01 de Abril de 2025

Edição Nº: 1391



LEI Nº 1743/2025
DE 01 DE ABRIL DE 2025.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de Bom Sucesso, para o exercício de 2025;

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Bom Sucesso, para o exercício de 2025, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 126.922,26 (Cento e vinte e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos)**, mediante as seguintes providências:

1 - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

**08. – SECRETARIA DE ESPORTES.
08.024 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE.
08.024.27.812.0012.1166 – REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE QUADRA COBERTA**

REDUZIDO: 318
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES 22.600,00
Fonte Recurso: 1000 – RECURSOS LIVRES

REDUZIDO: 577
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES 74.322,26
Fonte Recurso: 1791 – REFORMA QUADRA ESPORTES - COBERTA

**06. – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.
06.016 – DIVISÃO DE OBRAS.
06.016.15.451.0036.1164 – CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE PODER LEGISLATIVO**

REDUZIDO: 157
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES 30.000,00
Fonte Recurso: 1000 – RECURSOS LIVRES

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES 126.922,26



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 01 de Abril de 2025

Edição Nº: 1391



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

E-mail administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito SUPLEMENTAR de que trata presente Lei, serão utilizadas:

- O Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320 de 17 de março de 1964;

CANCELAMENTOS

14. – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO.

14.034 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTES.

14.034.26.782.0023.2101 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REDUZIDO: 547

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 37.600,00

Fonte Recurso: 1000 – RECURSOS LIVRES

REDUZIDO: 555

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.000,00

Fonte Recurso: 1000 – RECURSOS LIVRES

TOTAL CANCELAMENTOS 52.600,00

O Excesso de Arrecadação verificado no exercício corrente na fonte de recursos 1791 no valor de R\$ 74.322,26 (Setenta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos), na forma do artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES 126.922,26

Art. 4º - Ficam revogadas demais disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação. 0,00

Bom Sucesso, 01 de abril de 2025.

ROSANA FERREIRA
LOPES:04517047970

Assinado de forma digital por ROSANA
FERREIRA LOPES:04517047970
Dados: 2025.04.01 11:17:14 -03'00'

ROSANA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 01 de Abril de 2025

Edição Nº: 1391



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

LEI Nº 1744/2025
DE 01 DE ABRIL DE 2025.SUMULA: AUTORIZA CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE ATÉ R\$
26.900,00 (VINTE E SEIS MIL NOVECENTOS REAIS)

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil novecentos reais)

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES	
08.024.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
08.024.27.812.0012.1.132.	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO JOVINO ALVES	
317 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	26.900,00
Total Suplementação:		26.900,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

99.000.00.000.0000.0.000.	RESERVA	
99.999.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.99.999.9999.2.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	
566 - 9.9.99.99.00.00	01000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.900,00
Total Redução:		26.900,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 01 de abril de 2025.

ROSANA FERREIRA
LOPES:04517047970

Assinado de forma digital por ROSANA
FERREIRA LOPES:04517047970
Dados: 2025.04.01 13:27:55 -03'00'
ROSANA FERREIRA LOPES
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 01 de Abril de 2025

Edição Nº: 1391



Lei Nº 1745/2025.

SUMULA: Concede reajuste de vencimentos aos professores do magistério, para adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA ROSANA FERREIRA LOPES, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, aprovou e eu PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a partir de 1º de janeiro de 2025, reajuste de 6,27% (seis virgula vinte sete) nos vencimentos da Tabela dos Professores constantes na Lei Municipal Nº 1714/2024 de 06 de abril de 2024.

Art. 2º - Fica instituída a nova Tabela Salarial para os professores, nos termos do Anexo I.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Bom Sucesso, 01 de abril de 2025.

ROSANA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 01 de Abril de 2025

Edição Nº: 1391



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

E-mail adiministrativo@bomsucesso.pr.gov.br

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Anexo I

CARGO DE PROFESSOR E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
Classe/nível	A	B	C
1	2.433,89	2.701,62	2.917,75
2	2.494,74	2.769,16	2.990,69
3	2.557,11	2.838,39	3.065,46
4	2.621,03	2.909,35	3.142,09
5	2.686,56	2.982,08	3.220,65
6	2.753,72	3.056,63	3.301,16
7	2.822,57	3.133,05	3.383,69
8	2.893,13	3.211,37	3.468,28
9	2.965,46	3.291,66	3.554,99
10	3.039,60	3.373,95	3.643,87
11	3.115,58	3.458,30	3.734,96
12	3.193,47	3.544,76	3.828,34
13	3.273,31	3.633,38	3.924,05
14	3.355,14	3.724,21	4.022,15
15	3.439,02	3.817,32	4.122,70
16	3.525,00	3.912,75	4.225,77
17	3.613,12	4.010,57	4.331,41
18	3.703,45	4.110,83	4.439,70
19	3.796,04	4.213,60	4.550,69
20	3.890,94	4.318,94	4.664,46
21	3.988,21	4.426,92	4.781,07
22	4.087,92	4.537,59	4.900,60
23	4.190,12	4.651,03	5.023,11
24	4.294,87	4.767,30	5.148,69